

DIÁRIO OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

N.º 022/2020

DECRETO

N.º 03/2020



EDITAL

N.º 022/2020



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASA ROSALVO DA SILVA SANTOS

EDITAL N.º 022/2020/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 01 de outubro de 2020, às 09h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Projeto de Lei Nº 05/2020**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências"*.
2. **Requerimento Nº 001T/2020**, de autoria dos **Vereadores Clériston Barbosa, Bráulio Patrício, Eduardo Oliveira e Alexandre Oliveira** solicitando constituição de Comissão Especial Processante.
3. **Moção de Pesar Nº 001/2020**, de autoria do **Vereador Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento** pelo falecimento do Senhor Vicente Ferreira Filho.

CONSIDERANDO A PANDEMIA DA COVID-19 E AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, RECOMENDA-SE O USO DE MÁSCARAS E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO DURANTE A SESSÃO.

Rio Real, 29 de setembro de 2020.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
-PP-

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000
Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



DECRETO

Nº 03/2020



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Aprova a Prestação Anual de Contas do Município de Rio Real – Bahia, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL - BAHIA, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Mesa Diretora Sanciona o Decreto Legislativo nº 003/2020 que dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2017 de responsabilidade do Sr. Antônio Alves dos Santos, nos termos que segue.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Rio Real de acordo com as disposições expressas do art.31 c/c art. 37, V da Lei Orgânica Municipal, resolve **APROVAR** por 13 (treze) votos favoráveis, a Prestação Anual de Contas do Município de Rio Real, consubstanciada no Processo TCM nº 03421e18 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao exercício financeiro de 2017 de responsabilidade do Senhor Antônio Alves dos Santos.

Art. 2º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Antônio Alves dos Santos.

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO**

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, promulgue-se e publique-se.

Rio Real, 18 de setembro de 2020.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
- PP -

ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Primeiro Secretário
- PSB -

BRÁULIO SAMPAIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Segundo Secretário
- PSB -

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84